

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 05 2002

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento da Câmara Municipal de Francisco Sá.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Câmara Municipal no valor de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)** para atender as seguintes dotações:

01 – Câmara Municipal
0101 – Legislativa
0101031 – Ação Legislativa
0101031902.017 – Aquisição de um automóvel para a Câmara

Unidade orçamentária – 05 – Serviços gerais da Câmara
Ficha orçamentária nº 26 – 4490.52 – Equip. e mat. Permanente: R\$ 5.000,00

01 – Câmara Municipal
0101 – Legislativa
0101271 - Previdência Básica
0101271322013 – Contribuição previdenciária aos Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal

Unidade orçamentária – 02 – Secretaria
Ficha orçamentária nº 21 – 3190.13 – Obrigações patronais:..... R\$ 26.000,00

Artigo 2º - Como recurso para o crédito aberto ficam anuladas as seguintes dotações:

01 – Câmara Municipal
0101 – Legislativa
0101031- Ação Legislativa
0101031032.001 – Auxílios diversos aos agentes políticos

Unidade orçamentária – Corpo Legislativo
Ficha orçamentária nº 001 - 339093 – Indenizações e restituições :.... R\$ 25.000,00

0101031032006 – Deslocamento de pessoal para congressos, convenções, seminários e pagamentos de taxas de inscrição

Unidade orçamentária – 02 – Secretaria

Ficha orçamentária nº 10 – 3390.39 – Outros serviços de terceiros:.....R\$ 1.000,00

0101031032007 – Realização de seminários, congressos e convenções

Unidade orçamentária – 02 – Secretaria

Ficha orçamentária nº 11- 3390.39 – Outros serviços de terceiros:.....R\$1.000,00

0101031032016- Manutenção dos serviços gerais da Câmara

Unidade orçamentária – 05 – Serviços gerais

Ficha orçamentária nº 25 – 3390.30 – Material de consumo:.....R\$ 2.000,00

0101031901001 – Aquisição de equipamentos e material permanente para uso exclusivo da Câmara Municipal.

Unidade orçamentária – 05 – Serviços gerais da Câmara

Ficha orçamentária nº 27-4490.52 – Equipamentos e mat. permanente:..R\$ 2000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 27 de junho de 2002.

Vereador :


Baltazar Soares Azevedo-Presidente